

Com mais de 200 ações judiciais contra agressões ao plano original de Brasília, Iphan defende conscientização sobre tombamento

Dificuldade para proteger

FABÍOLA GÓIS

DA EQUIPE DO CORREIO

O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) move 250 ações na Justiça para garantir a preservação de Brasília. O órgão, criado para proteger o patrimônio nacional, tenta combater problemas como invasões de área pública, poluição visual e depredação de monumentos históricos.

Para a procuradora do Iphan, Nádia Porto, o instituto enfrenta dificuldades porque o tombamento de Brasília é incomum: não protege um monumento específico, e sim espaços vazios. "O problema é que Brasília é uma cidade muito nova, tombada pelos espaços físicos e fora do gênero comum. O que se precisa é disciplinar a sociedade", comentou.

A discussão no Superior Tribunal de Justiça sobre o aval do Iphan divide opiniões. O superintendente do Grupo Bittar/Phenicia, Geovani Ribeiro, diz que a empresa construiu o prédio na 414/415 Sul com base nas determinações do GDF e da Administração de Brasília. Ele reclama da intervenção judicial do Iphan, que teria provocado prejuízo para a empresa.

"Até agora, o prejuízo foi nosso, que tivemos de parar a obra por dois anos", afirma. Geovani Ribeiro entende que o Hotel Phenicia Ltda. não cometeu erros em todo o processo e diz que o grupo entrou na Justiça para receber indenização pelos prejuízos.

Edilson Rodrigues



NÁDIA PORTO, PROCURADORA DO IPHAN: "BRASÍLIA ESTÁ FORA DO GÊNERO COMUM"

Moradia

O prédio da 414/415 Sul abriga o Shopping Asa Sul, com salas e lojas comerciais diversificadas. Mas há pessoas que moram no local. A localização do prédio atrapalha a visibilidade de motociclistas que param no semáforo para seguir pela L2 Sul, sentido Norte/Sul. A reportagem do Correio constatou que muitos carros diminuem a velocidade após a faixa de contenção para enxergar veículos que estão à esquerda da via de preferência.

O empresário Marcos Koenigkan afirmou que sua empresa, a Marcos Koenigkan Empreendimentos Imobiliários, foi excluída do processo. "Nossa participação foi apenas alugar as salas e lojas", disse. Para ele, não houve invasão de área pública. "Na verdade, a área da L2 Sul é que ocupa parte da área do edifício".

Na opinião do arquiteto Carlos Magalhães, houve omissão do GDF e do próprio Iphan ao permitir agressões a Brasília. "É

O QUE DIZ A LEI

O artigo 17 do decreto-lei 25/37, que criou o Iphan, diz que "as coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado". Para o instituto, o artigo lhe dá a prerrogativa de ser consultado sempre que houver projetos de obras em áreas tombadas como patrimônio histórico, cultural ou artístico. O Iphan também considera que pode embargar construções que estejam fora dos padrões.

preciso brigar muito para preservar a cidade. O Iphan tem que batalhar e insistir em derrubar liminares concedidas pela Justiça contra o tombamento da cidade", opinou.

A secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ivelisse Longhi, disse ao Correio em entrevista na terça-feira, que a dificuldade em preservar Brasília ocorre, principalmente, porque o tombamento foi feito em escala, em formas de ocupação numa cidade ainda em construção.